



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 280106255802022
INSC IMÓVEL: 45791678
ENDEREÇO: CNB 1 LT 1 LJ 2
CIDADE: TAGUATINGA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
45791678	2022	1228 IPTU	01, 02, 03, 04	6	2.155,00
45791678	2022	3115 TLP	01, 02, 03, 04	6	509,44
Parcelamento					
7600214904	2020			24	924,61

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$2.155,00
TLP	1	R\$509,44
Total:	2	R\$2.664,44

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50217205950	2021	122 IPTU	NAO PAGO	3.551,77
50218711620	2021	909 TLP	NAO PAGO	835,53
50212131052	2020	122 IPTU	AJUIZADO	3.517,33
50213698820	2020	909 TLP	AJUIZADO	809,66
50203583507	2019	122 IPTU	AJUIZADO	2.945,91
50206293747	2019	909 TLP	AJUIZADO	677,54

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	3	R\$10.015,01
TLP	3	R\$2.322,73
Total:	6	R\$12.337,74

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de novembro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.